



MUNICÍPIO DE JECEABA

Trabalho & Progresso

Jeceaba, 05 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
CERTIDÃO

Certifico que cópia do presente documento foi publicado na data indicada abaixo, através de fixação no Quadro de Avisos no seguimento de Prefeitura Municipal.

Firmo a presente

Jeceaba, 05 / 08 / 2024

Wellington Daniel Fernandes

Assinatura/Assinatura do Responsável

DECRETO 017/2024

Nomeia membros do Conselho Municipal de Saneamento

Básico - CMSB"

O Prefeito Municipal de Jeceaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que através da Lei nº 036/2015 foi instituído, no âmbito do Município de Jeceaba, o Conselho Municipal de Saneamento Básico de Jeceaba.

CONSIDERANDO que no intuito de dar efetivo funcionamento ao referido Conselho, necessário torna-se a nomeação de seus respectivos membros, titulares e suplentes em consonância ao que dispõe o art. 10º da Lei nº 036/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Jeceaba os seguintes senhores (as):

Representante do Poder Público Municipal - Saúde


a) **Titular:** Vinícius de Paula Gonzaga

Suplente: Lucimar Pereira Rocha Assis Santos

Representante do Poder Público Municipal - Obras e Serviços Públicos

b) **Titular:** Wagner Machado Marques Pereira

Suplente: Wellington Daniel Fernandes dos Santos


Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n
CEP 35.498-000 - MG
Fone: (31)3735.1275
E-mail: gabinete@jeceaba.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE JECEABA

Trabalho & Progresso

**Representante do Poder Público Municipal -
Administração/Finanças**

- c) **Titular:** Alexandro de Araújo
Suplente: Edson Cardoso Urzedo

**Representante da Sociedade Civil não governamental, técnica ou de
defesa do consumidor.**

- d) **Titular:** Thales André Castro Ribeiro
Suplente: Larissa Fernanda dos Santos Silva Costa

Representante da Sociedade Civil - Usuários de Saneamento Básico

- e) **Titular:** Marisa Magna Barbosa
Suplente: Pedro Henrique Resende Marques
- f) **Titular:** Stéfane Rafaela Cesar Rocha
Suplente: Roberto Machado dos Santos
- g) **Titular:** Gustavo Augusto Resende Dias
Suplente: Wanderson Dias Bonifácio

**Representante do órgão público municipal ou concessionário de
serviço público responsável pela prestação de serviço de saneamento
básico**

- h) **Titular:** Cintyan Moraes Cunha
Suplente: Luciana Georgina Matosinhos Lemos Pena

Art. 2º- O mandato dos membros nomeados no artigo anterior será de 2(dois) anos, permitida a recondução.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se

JOSÉ DONIZETE ALMEIDA MAIA
Prefeito Municipal

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n
CEP 35.498-000 - MG
Fone: (31)3735.1275
E-mail: gabinete@jeceaba.mg.gov.br